Relatório de Impacto Financeiro do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2011.

Em cumprimento ao que determina a lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) art. 16 inciso I e II e art. 17 § 1º e 2º, encaminhamos a esta colenda casa de leis, o relatório do impacto financeiro para criação e extinção de cargos comissionados.

Considerando-se a necessidade de nomeação e consequentemente adequação de cargos em comissão para atuação na atual administração municipal, especialmente na Secretária da Saúde, considerando ainda, a necessidade de melhorar o atendimento a toda a população, apresentamos o relatório do impacto financeiro para a extinção e criação do referido cargo.

Salários dos cargos a serem extintos:

CHEFE DE SETOR DE DIREÇÃO DE EMEI (REFERENCIA 15) - R$ 1.200,86
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REFERENCIA 14) – R$ 949,25

Total de salários de cargos a serem extintos: R$ 2.150,11
Total de encargos trabalhistas referentes aos salários a serem extintos: R$ 1.204,06

Total geral de salários a serem extintos com os encargos trabalhistas: R$ 3.354,17

Salários dos cargos a serem criados:

ASSESSOR ADMINISTRATIVO (REFERENCIA 11) – R$ 768,49 – 03 CARGOS

Total de salários de cargos a serem criados: R$ 2.305,47
Total de encargos trabalhistas referentes aos salários a serem criados: R$ 1.291,06

Total geral de salários a serem criados com os encargos trabalhistas: R$ 3.596,53

Diferença financeira a ser suportada pelo Município após a alteração: R$ 242,36

Os gastos mensais com a folha de pagamento consomem hoje 42,41% da receita líquida de impostos, percentual bem abaixo do limite prudencial de 51% estabelecido pela lei 101/2000.

RECEBI
Em, 21 de 02 de 2011

Os recursos financeiros para pagamento mensal da despesa criada, virá das receitas oriundas de convênios estaduais e federais com tal finalidade e da arrecadação própria do município.

Com o exposto, e na certeza da compreensão dos Nobres Edis, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Itapuí, 18 de fevereiro de 2011.

José Gilberto Saggioro
Prefeito Municipal